



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Acresce o inciso XIII ao art. 2º da Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2019, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diagnóstico, estudos e proposição de melhoria da estrutura e atuação dos Juizados Especiais Estaduais, Federais, Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.2º.....

.....

XIII – Lucilene Rodrigues Santos, Assessora Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente